



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC 46137444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17120-000
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.486 DE 23 DE MARÇO DE 1993

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA
MALI, NO JARDIM SANTA CANDIDA

Marco Antonio da Silva, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal autorizou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica alterada a denominação da Rua Mali, no Jardim Santa Candida, para RUA LUIZ CEZAROTTI.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 23 de março de 1.993.


MARCO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.


Aristen Alves
Diretor Administrativo